



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 071/2021/SNSH/UFSM/MIDR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira

Número do CPF: 601.335.625-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n.º 1.854, de 28/02/2023, publicada no DOU, de 01/03/2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n.º 2.191, de 27/06/2023, publicada no DOU, de 28/06/2023, Seção 1

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Santa Maria/UFSM

Nome da autoridade competente: Martha Bohrer Adaime

Número do CPF: 402.523.610-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de Santa Maria/UFSM

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria de Pessoal UFSM n.º 2.190, de 29 de dezembro de 2021 (Universidade Federal de Santa Maria), de acordo com os artigos 11 e 12 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, e nos termos do item XVII, do artigo 30 do Estatuto da Universidade, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23081.111904/2012-45.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 153164 - Universidade Federal de Santa Maria/UFSM

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 153164 - Universidade Federal de Santa Maria/UFSM

3. OBJETO:

Estudos para aproveitamento dos recursos hídricos da bacia do Arroio Sutil para fins de irrigação.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- 1- Estudos preliminares;
- 2 – Avaliações hidrológicas;
- 3 – Avaliações hidrológicas;
- 4 – Avaliações geotécnicas;
- 5 - Aspectos técnicos da barragem;
- 6 – Análise da viabilidade;

7 – Diretrizes

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O projeto a ser desenvolvido representa um relevante aspecto para o desenvolvimento da economia regional, de base econômica extremamente dependente do desempenho do setor agropecuário.

O objetivo principal é o incremento da disponibilidade hídrica e, conseqüentemente, das áreas cultivadas, em municípios cuja participação na produção de arroz é bastante significativa no contexto do estado (Arambaré, Camaquã e Cristal).

A garantia de suprimento hídrico às lavouras proporcionará a implantação da área cultivada, o incremento da produtividade, a eliminação do risco de perdas ou reduções nas safras motivadas por deficiências de água e, ainda, a valorização das terras atendidas pelo sistema de irrigação a ser implantado.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Será reservado até 10% para despesas com apoio a implementação e desenvolvimento do projeto

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Uni.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1	a) Revisão do estudo realizado em 2006 (Inspeções de campo e revisão de documentos e inspeções realizadas; Levantamento planialtimétrico);	Relatório de Inspeção	1	R\$ 75.400,00	R\$ 75.400,00	Dez/23	Abri/24
1.1	b) Elaboração de SIG (Seleção e confecção de imagens e shapefiles de caracterização das barragens, suas estruturas e da bacia de contribuição, sob um único sistema de informação geográfico);	SIG	1				
1.2	c) Montagem de banco de dados (reunião de dados que não são espaciais, como séries históricas de chuva e vazão, dados climáticos e meteorológicos).	Banco de dados	1				
2	Montagem de banco de dados (Delimitação da bacia de contribuição e caracterização da cobertura do solo e cálculo dos índices fisiográficos das bacias)	Relatório de fisiografia da bacia	1	R\$ 105.400,00	R\$ 105.400,00	Dez/23	Jun/24
2.1	Caracterização das bacias de contribuição (Confecção de mapas de áreas de alagamento e confecção da curva cota x área x volume)	Curva cota x área x volume	1				
2.2	Caracterização dos reservatórios (Consistência e estatística das séries históricas de dados hidrológicos)	Banco de dados consistido	1				
2.3	Análise de dados hidrológicos (Simulações hidrológicas para estimativa das vazões características da área de contribuição da barragem).	Relatório com vazões características	1				
3	Caracterização dos usos do solo (Mapeamento dos usos do solo atuais e potenciais da bacia e das áreas de influência)	Mapa	1	R\$ 224.670,00	R\$ 224.670,00	Dez/23	Out/24
3.1	Caracterização dos solos/física (Caracterização do solo quanto aos aspectos físicos ligados a	Mapa	1				

	permeabilidade e condutividade hidráulica do do solo)						
3.2	Avaliação da demanda hídrica existente (Avaliação das áreas irrigáveis que estão sob a área de influência dos possíveis barramentos).	Relatório	1				
3.3	Potencialidades (Projeção das áreas irrigáveis em função das características dos reservatórios analisados).	Relatório	1				
4	Caracterização geológica (Levantamento das características geológicas dos locais das possíveis barragens)	Relatório	1	R\$ 119.260,00	R\$ 119.260,00	Abr/24	Mar/25
4.1	Caracterização dos solos/jazidas e movimento de massa (Levantamento das características principais do vertedouro e do canal de restituição, suas condições atuais, e proposição de solução de engenharia adequada).	Relatório	1				
4.2	Geometria dos barramentos (Simular o escoamento da vazão máxima estimada para as estruturas hidráulicas propostas).	Relatório	1				
5	Caracterização das tomadas d'água (Sugestão de soluções de engenharia para as tomadas d'água para os barramentos de interesse)	Relatório	1	R\$ 83.100,00	R\$ 83.100,00	Dez/24	Set/25
5.1	Caracterização do vertedouro e canal de restituição (Sugestão de soluções de engenharia para o vertedouro e canal de restituição).	Relatório					
5.2	Simulação hidrodinâmica das estruturas (Simular o escoamento da vazão máxima estimada para as estruturas hidráulicas propostas)	Relatório					
6	Análise Técnica (Análise da viabilidade técnica das soluções de engenharia propostas)	Relatório	1	R\$ 76.880,00	R\$ 76.880,00	Jan/25	Out/25
6.1	Análise Socioeconômica (Análise da viabilidade social e econômica das barragens selecionadas e caracterização dos benefícios)	Relatório	1				
6.2	Análise Ambiental (Análise da viabilidade ambiental das barragens selecionadas e caracterização dos impactos).	Relatório	1				
7	Diretrizes para o projeto básico (Estabelecer diretrizes para o projeto básico das alternativas mais viáveis)	Termo de Referência Técnico - PB	1	R\$ 27.700,00	R\$ 27.700,00	Set/25	Dez/25
7.1	Diretrizes para o EIA (Estabelecer diretrizes para o Estudo de Impacto Ambiental das alternativas mais viáveis)	Termo de Referência Técnico - EIA	1				
7.2	Relatório Síntese (Desenvolvimento de relatório integrado de todas as etapas)	Relatório	1				

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

POR METAS	VALOR
Meta 01 - Dez/2023	R\$ 75.400,00
Meta 02 - Dez/2023	R\$ 105.400,00
Meta 03 - Dez/2023	R\$ 224.670,00
Meta 04 - Abr/2024	R\$ 119.260,00
Meta 05 - Dez/2024	R\$ 83.100,00
Meta 06 - Jan/2025	R\$ 76.880,00
Meta 07 - Set/2025	R\$ 27.700,00
Total	R\$ 712.410,00

II. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
33.90.14	(Sim)	33.276,00
33.90.18	(Sim)	42.000,00
33.90.20	(Sim)	141.900,00
33.90.30	(Sim)	60.573,57
33.90.33	(Sim)	27.000,00
33.90.36	(Sim)	56.832,16
33.90.39	(Sim)	203.441,00
44.90.52	(Sim)	147.387,27

TOTAL	712.410,00
12. PROPOSIÇÃO	
Local e data da assinatura eletrônica	
MARTHA BOHRER ADAIME Vice-Reitora da Universidade de Santa Maria/UFSM	
13. APROVAÇÃO	
Local e data da assinatura eletrônica	
GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA Secretário Nacional de Segurança Hídrica	



Documento assinado eletronicamente por **Martha Bohrer Adaime, Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 18:15, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 29/12/2023, às 20:12, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4815672** e o código CRC **F5178B4D**.